

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Projeto: Estratégias para o ensino remoto em políticas de saúde com foco na equidade e interculturalidade

Art. 1 - A coordenação do projeto de Monitoria “**Estratégias para o ensino remoto em políticas de saúde com foco na equidade e interculturalidade**” abre seleção para duas (02) vagas imediatas e cadastro de reserva para monitoria na modalidade voluntária para apoiar pedagogicamente os componentes **DSC 0133 - Saúde e Cultura** e **DSC 0097- Políticas de Saúde no Brasil e no RN**, semestres 2021. 1 e 2021.2.

Art. 2 - Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Saúde Coletiva da UFRN desde que já tenham cursado os componentes objetos desta monitoria, conforme Art. 1.

Art. 3 - A inscrição no processo seletivo se dará pelo SIGAA no período de 05 a 07 de julho do corrente ano.

Art. 4 Após a inscrição no SIGAA, sua validação ocorrerá pelo envio de Carta de Intenção até dia 8 de julho de 2021, no limite de horário 23h59, para o e-mail elizabethesouza@ufrn.br com seguintes documentos anexados:

- Declaração de matrícula no semestre atual (2021.1).
- Histórico escolar atualizado.
- CV Lattes impresso em pdf.
- *Print* que comprove a inscrição na seleção do projeto de monitoria do SIGAA.

Parágrafo Único: A carta de intenção só será analisada se o envio dos documentos de validação da inscrição estiver completo.

Art. 4 - Após a validação dos documentos recebidos, o processo seletivo será realizado em três etapas:

Etapa I - Análise da carta de intenção

- Carta de Intenção que argumente a justificativa e interesse relacionados ao ensino remoto dos componentes da monitoria e demonstrem conhecimentos no de tecnologias digitais de informação e comunicação. Esta etapa terá pontuação máxima de 6,0 pontos.

Etapa II - análise curricular

- Os cinco candidatos com maior pontuação na etapa I terão o CV Lattes analisado para classificação nos seguintes aspectos: experiência em extensão

e pesquisa (1,5 pontos por ano de participação em projeto de extensão; 1,5 pontos por ano de participação em projeto de pesquisa; outras participações e produções serão atribuídos 0,5 por atividade (máximo de três participações).

Etapa III - Desempenho acadêmico

- As notas dos dois componentes objetos desta monitoria serão contabilizadas com a seguinte fórmula: $NFSCPS = \text{Nota de Saúde e Cultura} + \text{Nota de Políticas de Saúde no Brasil e RN} / 2$ e o resultado será proporcional a 1,0 (nota máxima).

Art. 5 - O resultado da seleção será comunicado no dia 12 de julho de 2021.

Art. 6 - A convocação das duas primeiras colocações classificadas será realizada via email.

Natal, 05 de julho de 2021.

Elizabethe Cristina Fagundes de Souza
Professora Coordenadora do Projeto